



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.458/2025

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Angola, localizada na Cohab Santa Fé no Bairro Cristo Rei, para Rua Eglén Robson Caldeira Dias de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eglén Robson Caldeira Dias, a atual Rua Angola localizada na Cohab Santa Fé, Bairro Cristo Rei, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 21 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

LEI Nº 5.458/2025

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Angola, localizada na Cohab Santa Fé no Bairro Cristo Rei, para Rua Eglen Robson Caldeira Dias de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eglen Robson Caldeira Dias, a atual Rua Angola localizada na Cohab Santa Fé, Bairro Cristo Rei, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 21 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Decreto**DECRETO Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instalação e nomeação dos membros do Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Transportes – CMGFMT, instituído pela Lei Municipal nº 5.414/2025 e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.414/2025, que instituiu o Fundo Municipal de Transportes – FMT, vinculado à Secretaria Municipal de Viação e Obras, e criou o Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Transportes – CMGFMT;

Considerando a necessidade de instalar o Conselho Gestor e nomear seus primeiros membros, titulares e suplentes, para fins de início das atividades do Fundo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instalado o Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Transportes – CMGFMT, de caráter deliberativo e paritário, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 5.414/2025, vinculado à Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, os membros titulares e respectivos suplentes que integrarão o Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Transportes – CMGFMT, conforme composição prevista na Lei Municipal nº 5.414/2025 e constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal Gestor do Fundo Municipal de Transportes – CMGFMT o desempenho das atribuições fixadas na Lei Municipal nº 5.414/2025, especialmente:

I – fiscalizar, acompanhar e atestar a correta aplicação dos recursos do Fundo;

II – deliberar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros;

III – acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas de transporte e mobilidade urbana e rural;

IV – deliberar sobre matérias e diretrizes relativas à política municipal de transportes; e

V – garantir a transparência e publicidade de suas deliberações, conforme previsto em lei.

Art. 4º O Conselho Gestor utilizará a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Viação e Obras para o desempenho de suas funções.

Art. 5º A Presidência do Conselho será exercida por membro representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme deliberação interna de seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 13 de novembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CMGFMT

– Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Viação e Obras

Titular: Celso Luiz Pereira – CPF nº XXX.775.241-XX

Suplente: Regiane Marly Fróes Rodrigues – CPF nº XXX.811.339-XX

b) Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

Titular: Leovaldo Alves de Castro Junior – CPF nº XXX.399.891-XX

Suplente: Rafael Odílio Ramos dos Santos – CPF nº XXX.091.131-XX

c) Gabinete da Prefeita:

Titular: Inaciray Ramos de Brito Tavera – CPF nº XXX.680.641-XX

Suplente: Erika Rayane dos Santos – CPF nº XXX.284.841-XX

d) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Juliano Fabrício de Souza – CPF nº XXX.801.181-XX

Suplente: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima – CPF nº XXX.455.111-XX

e) Câmara Municipal de Várzea Grande:

Titular: Carlos Martins Figueiredo – CPF nº XXX.132.971-XX

Suplente: Alecsand Moreira da Silva – CPF nº XXX.167.231-XX.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção Várzea Grande

Titular: Izabeli de Arruda Barros – CPF nº XXX.560.131-XX

Suplente: Anna Zanatta – CPF nº XXX.801.031-XX

b) Sociedade Civil:

Titular: Maria Eduarda de Oliveira Silva – CPF nº XXX.706.071-XX

Suplente: A. J Lia Alves Canoff – CPF nº XXX.910.571-XX

c) Sociedade Civil:

Titular: João Eduardo Sá Costa Moreira Brito – CPF nº XXX.421.591-XX

Suplente: Viviane Inês Lemes Pinto – CPF nº XXX.756.971-XX

d) Sociedade Civil:

Titular: Roberto Augusto Dias – CPF nº XXX.775.241-XX

Suplente: Sebastião Ney da Silva Provenzano – CPF nº XXX.494.101-XX

e) Sociedade Civil:

Titular: Sergio Saretto – CPF nº XXX.697.589-XX

Suplente: Lorenzo Juan Anchieta – CPF nº XXX.923.631-XX

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato**ATO Nº. 1018/2025**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Deniellen Nelian de França Campos Gama da Silveira, no cargo em comissão de Coordenador de Faturamento Ambulatorial SHD SAI e SNES - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 05 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 1017/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Celina Rodrigues da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Controle e Avaliação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 05 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal